



Prefeitura do Município de Faxinal

Estado do Paraná

Adm. Comunitária de Faxinal

PUBLICAÇÃO JORNAL
TRIBUNA DA CIDADE
Edição N.º 3896
Em 14/04/89

LEI Nº 480/89

Súmula: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de até nCz\$. 47.890,68 (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa cruzados novos e sessenta e oito centavos) para atender despesas decorrentes do exercício de 1988, com a seguinte classificação:

0200 - ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO

0210 - Unidade: Gabinete do Prefeito

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil nCz\$. 484,43

SOMA nCz\$. 484,43

TOTAL DO GABINETE DO PREFEITO nCz\$. 484,43

0300 - ÓRGÃO: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

0310 - Unidade: Administração

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil nCz\$. 646,84

SOMA nCz\$. 646,84

TOTAL DA ASSESSORIA DE PLANEJ. E CONTROLE nCz\$. 646,84

0500 - ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0510 - Unidade: Administração

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil nCz\$. 1.661,33

3.1.1.3 - Obrigações Patronais nCz\$. 10,10

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.0 - Transferências a Pessoas

3.2.5.3 - Salário Família nCz\$. 4,04

SOMA nCz\$. 1.675,47

0520 - Unidade: Divisão de Material e Patrimônio

0521 - Seção: Seção de Compras e Almoxarifado

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil nCz\$. 192,46



Prefeitura do Município de Faxinal

Estado do Paraná

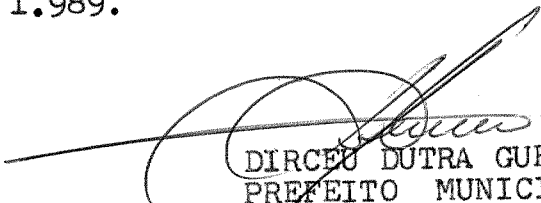
Adm. Comunitária de Faxinal

Continuação

Folha nº 05

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, em 30
de março de 1.989.


DIRCEU DUTRA GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL